

TERMO ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº 010/2024

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **UNIÃOLOC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Produção e Qualidade **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 662.893.195-15, e a empresa **UNIÃOLOC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua José Josivaldo de Andrade, nº 1005, bairro Centro, Frei Paulo/SE, CEP 49.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.240.100/0001-00, por seu Representante Legal o Sr. **Dickson Camacho Teles**, inscrito no CPF/MF sob nº 857.141.605-25, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na **CLÁUSULA III – DO PRAZO**, Item 3.1, do Contrato nº 010/2024, contados a partir de **18 de agosto de 2026**.

1.2 – O objeto do contrato consiste em **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO - TANQUE (PIPA) PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE**.

1.3 – Para o período prorrogado o valor estimado será de **R\$ 1.097.623,30** ressalvado o reajuste legal, a ser realizando por apostilamento, desde que solicitado pela contratada.

1.4 - Fica mantida neste aditivo a de cláusula de rescisão antecipada do **Contrato nº 010/2024**, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, sem direito a contratada a qualquer tipo de indenização por este motivo.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6566/2026;
- Parecer Jurídico nº 189/2026.
- Anuência do Diretor de Produção e Qualidade.
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Produção e Qualidade que embasa o Parecer Jurídico nº 189/2026, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

DICKSON
CAMACHO

TELES:85714160525

Assinado de forma digital
por DICKSON CAMACHO
TELES:85714160525
Dados: 2026.08.13 11:36:37
-03'00'

**“UNIÃOLOC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“JENIVAL SILVA LIMA”
SUPERINTENDENTE DOS SISTEMAS REGIONAIS DE ÁGUA
- DESO

“GILVAN DOS SANTOS”
DIRETOR DE PRODUÇÃO E QUALIDADE- DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D58F-YBF9-ESSS-2OMT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 14/08/2026 13:00:01 (Certificado Digital)
- JENIVAL SILVA LIMA 17/08/2026 07:06:02 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 14/08/2026 12:48:13 (Certificado Digital)

terça-feira, 18 de Agosto de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.950

12

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-087/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-087/2025, cujo objeto consiste na "Restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-290, trecho: Itabaianinha/Tobias Barreto, com extensão de 26.84 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 240 (duzentos e quarenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias, e de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 600 (seiscentos) dias.
BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º, e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 26203.79.003679/2026-01

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

4º Aditivo Contrato nº 010/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: UNIÃOLOC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA III - DO PRAZO, Item 3.1, contados a partir de 18 de agosto de 2026.

Emdagro



GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2026

OBJETO: Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de materiais/acessórios para veículos visando atender necessidades da Emdagro com recursos próprios

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 1753/1500/2753/1899 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301. PROJETO/

ATIVIDADE: 802 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90 CLASSIFIC.FUNCIONAL: 20.122.0036

BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei Estadual nº 8.747; Lei Estadual nº 9.183/2023 e Decreto Estadual nº 40.638/2020

LOTE: 01
REGISTRADA: Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA-EPP
CNPJ: 39.859.999/0001-64
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).

LOTE: 02
REGISTRADA: BRIMAX Comercio e Representações LTDA
CNPJ: 24.384.947/0001-01
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.918,00 (dezesseis mil novecentos e dezito reais)

LOTE: 03
REGISTRADA: MAX Auto Peças
CNPJ: 42.856.969.0001-09
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.900,00 (vinte nove mil e novecentos reais).

Adjudico e Homologo em 14 / 08 / 2026

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor Presidente - Emdagro

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguintes documentos: Portaria nº 25/2026 de 14/08/2026 - Dispensar Selma Alves de Lima Fialho, do emprego em comissão de EC-2, a partir de 14 de agosto de 2026, Portaria nº 26/2026 de 14/08/2026 - Nomear Patrick Correia de Andrade, para o emprego em comissão de EC-2, a partir de 17 de agosto de 2026.

Emsetur

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR;
CONTRATADO: PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ: 34.409.656/0001-84;
OBJETO: Contratação de serviços de gestão arquivística, em conformidade com as informações contidas no Processo e-Doc n. 135/2026-AD.ATA.REG.PREC-EMSETUR
VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato de fornecimento registrado e publicado no Portal de Compras do Estado de Sergipe - ComprasNet. SE.
VALOR: R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais).

ARACAJU/SE, 14/08/2026

MAURÍCIO CARVALHO GOMES
Diretor-Presidente
Empresa Sergipana de Turismo S/A - EMSETUR

Fapitec



EXTRATO DE DISPENSA DV 0524/2026 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 840/2025; **Objeto:** Fornecimento de combo de alimentação para eventos institucionais; **Contratada:** Cb Solucoes em licitação LTDA; **CNPJ:** 55.596.709/0001-93; **Valor:** R\$ 5.490,00; **Fonte de Recurso:** 1500; **Unidade Orçamentária:** 19203; **Classificação Programática:** 19.122.0036; **Projeto Atividade:** 963; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021; **Parecer:** 39/2026.

Aracaju/SE, 15 de junho de 2026.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA a CHAMADA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 01/2026 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II -Identificação:

Nº	OUTORGADO	TÍTULO DO PROJETO
1	Juliana Oliveira Moura	Banco de Imagens da Ciência Sergipana: Acervo Fotográfico Institucional da FAPITEC/SE

VIGÊNCIA DA BOLSA

O presente Termo de Outorga (TO) terá sua vigência vinculada ao prazo estabelecido no Termo de Outorga nº 019203.06059/2026-2, bem como às eventuais alterações que venham a ser formalizadas, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no item 2 da referida Chamada.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2026.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Contratante: FAPITEC/SE. Objeto: emissão de parecer técnico-científico por consultores ad hoc, sob demanda. Valor unitário: R\$ 60,00 por parecer. Vigência: 24 meses da assinatura, exceto os contratos nº 46/2025 e nº 47/2025, com vigências de 18 e 17 meses, respectivamente. Fundamento: art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 342/2023.
Assinados em 15/10/2025: nº 01/2025 - Aline Teixeira Alves; nº 02/2025 - Ana Amâncio Santos da Silva; nº 03/2025 - Ana de Lourdes Sá de Lira; nº 04/2025 - Emily Macêdo de Brito; nº 06/2025 - Bruno dos Passos Assis; nº 07/2025 - Bruno Rotta Almeida; nº 08/2025 - Carina Melo da Silva; nº 09/2025 - Carlos Alberto Santos Costa; nº 10/2025 - Daniel Barbosa Alcântara; nº 11/2025 - Daniel Lemos Cerqueira; nº 14/2025 - Leonardo Fonseca Maciel; nº 15/2025 - Luan Carlos Santos Silva; nº 16/2025 - Lucas Gomes Miranda Bispo; nº 17/2025 - Magno Francisco de Jesus Santos; nº 19/2025 - Maria Francilânia Fontes Barbosa; nº 20/2025 - Mariane Carolina Faria Barbosa; nº 21/2025 - Paulo Sérgio Rodrigues de Araújo; nº 23/2025 - Poliana Tarciana Araújo dos Santos Leite; nº 24/2025 - Renato da Silva Bandeira; nº 25/2025 - Talita Vidal Pereira; e nº 26/2025 - Wesley Lyeverton Correia Ribeiro.

Assinado em 29/10/2025: nº 27/2025 - Danilo Reis Coimbra.

Assinado em 11/11/2025: nº 30/2025 - Ane Luise Silva Mecnas Santos.

Assinado em 14/11/2025: nº 13/2025 - Uipirangi Franklin da Silva Câmara.

Assinados em 24/11/2025: nº 31/2025 - Fábio Manoel Caliani; nº 32/2025 - Leandro Teófilo de Brito; e nº 33/2025 - Carlos Antonio Lisboa Ribeiro Junior.

Assinado em 28/11/2025: nº 34/2025 - Walter Matias Lima.

Assinados em 02/12/2025: nº 29/2025 - Eduardo Rodrigues Viana de Lima; nº 37/2025 - Ana Lucia Delgado Assad; e nº 38/2025 - Noadia Iris da Silva.

Assinado em 05/12/2025: nº 39/2025 - Danilo Ribeiro de Oliveira.

Assinado em 09/12/2025: nº 40/2025 - Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues.

Assinado em 10/12/2025: nº 18/2025 - Márcio Nannini da Silva Florêncio.

Assinado em 12/12/2025: nº 41/2025 - Luiza de Macedo Mourelle.

Assinado em 07/01/2026: nº 28/2025 - Maria Elizângela Ramos Junqueira.

Assinado em 15/01/2026: nº 42/2025 - Emmy Lyra Duarte.

Assinados em 03/03/2026: nº 43/2025 - Mateus de Sá Barreto Barros; nº 44/2025 - Luciana Velloso da Silva Seixas; e nº 45/2025 - Douglas Dourado Oliveira.

Assinado em 18/03/2026: nº 46/2025 - Ronildo Alves Benício.

Assinado em 17/04/2026: nº 47/2025 - Rodolfo Migon Favaretto.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE